



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público

---

# PLANO DE ATIVIDADES 2023

---

Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público



Canada dos Melancólicos  
9700-121 Angra do Heroísmo





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional da Organização e Administração Pública

## Índice

1. Introdução .....	2
2. Ambiente interno e externo.....	2
2.1. Ambiente Interno .....	2
2.2. Enquadramento Orgânico .....	2
2.3. Estrutura Organizacional.....	3
2.4. Recursos Humanos.....	5
2.5. Recursos Financeiros.....	5
2.6. Recursos Tecnológicos .....	6
2.7. Instalações.....	6
2.8. Ambiente Externo .....	6
3. Identificação de clientes.....	7
4. Mapa estratégico e QUAR 2023 .....	7
Cronogramas do Plano de Atividades 2023 .....	11



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização e Administração Pública

## 1. Introdução

O presente Plano de Atividades apresenta uma estrutura orientada por objetivos. A DROPEP, organização certificada pela Norma ISO 9001:2015 e comprometida com a excelência organizacional, apresenta os seus objetivos estratégicos (médio prazo), que são concretizáveis através dos objetivos operacionais (curto prazo).

Para atingir cada objetivo operacional, cada unidade orgânica planeia os seus respetivos projetos, ações e rotinas.

Um Plano de Atividades orientado por objetivos constitui uma ferramenta de trabalho para a organização implementar de forma coerente, em cada ano, os subsistemas SIADAPRA 1, 2 e 3.

Fica assim consolidado e completo o Plano de Atividades da Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público para 2023, explanado no presente documento, que inclui a especificação dos projetos, iniciativas/ações e atividades de suporte e respetivos intervenientes, indicadores e custos.

Os projetos, ações e atividades de suporte elencados ao longo deste documento decorrem das competências atribuídas a este organismo pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, designadamente na área da Administração Regional, tendo como pressupostos os recursos humanos e financeiros disponíveis.

## 2. Ambiente interno e externo

Com a consciência da importância que têm para a prossecução das nossas atividades as condicionantes provenientes do ambiente interno e externo que envolvem a Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público passaremos de seguida a caracterizar esse mesmo ambiente, de forma sucinta.

### 2.1. Ambiente Interno

O ambiente interno é caracterizado pelo enquadramento orgânico, estrutura organizacional, recursos humanos, financeiros, tecnológicos e instalações da DROPEP, que passamos a apresentar.

### 2.2. Enquadramento Orgânico

A Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, abreviadamente designada de “SRFPAP”, no âmbito das suas atribuições, executa na Região Autónoma dos Açores, as políticas definidas pelo disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, para as matérias de desenvolvimento e coesão regional, orçamento e contabilidade pública, finanças e património, contribuições e impostos, tesouro, crédito e seguros, planeamento, gestão global de fundos europeus, setor público empresarial regional, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, fomento das



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização e Administração Pública

exportações, capital de risco, promoção do investimento privado, administração pública regional, estatística, inspeção administrativa, modernização administrativa e polícia administrativa.

Para o prosseguimento dessas atribuições, a SRFPAP dispõe de serviços operativos, como se pode observar na figura 1, entre os quais está a Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público, abreviadamente designada por “DROPEP”, à qual incumbe exercer as competências, nas áreas da Administração Pública Regional, que lhe estão estampadas no artigo 44.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro.

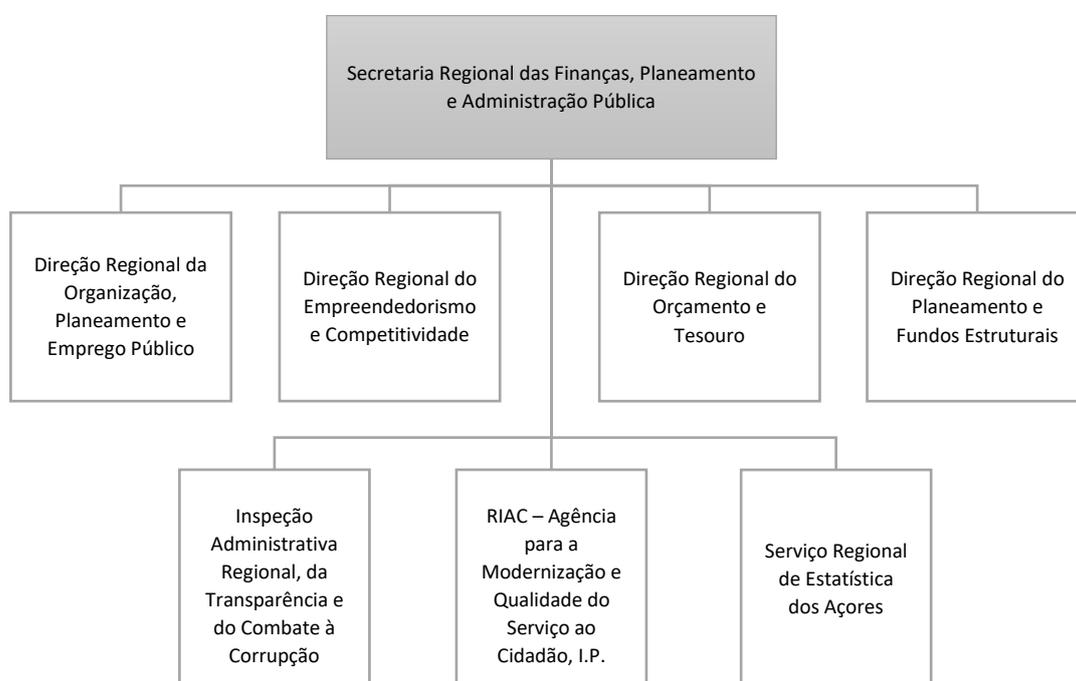


Figura 1 – Estrutura macro da SRFPAP

### 2.3. Estrutura Organizacional

A Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público é um órgão executivo da SRFPAP, dotado de autonomia administrativa, que tem como missão promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão, pretendendo ser um serviço de referência na eficácia e eficiência da gestão pública.

A DROPEP é constituída (figura 2), além do gabinete do Diretor Regional, por duas Direções de Serviço, por quatro Divisões e três Coordenações. O Conselho da Qualidade é o órgão consultivo de apoio à tomada de decisões inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade da DROPEP, sendo composto pelo diretor regional, que preside, pelo gestor da qualidade e pelos dirigentes intermédios, podendo, ainda, participar os trabalhadores com funções de coordenação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional da Organização e Administração Pública

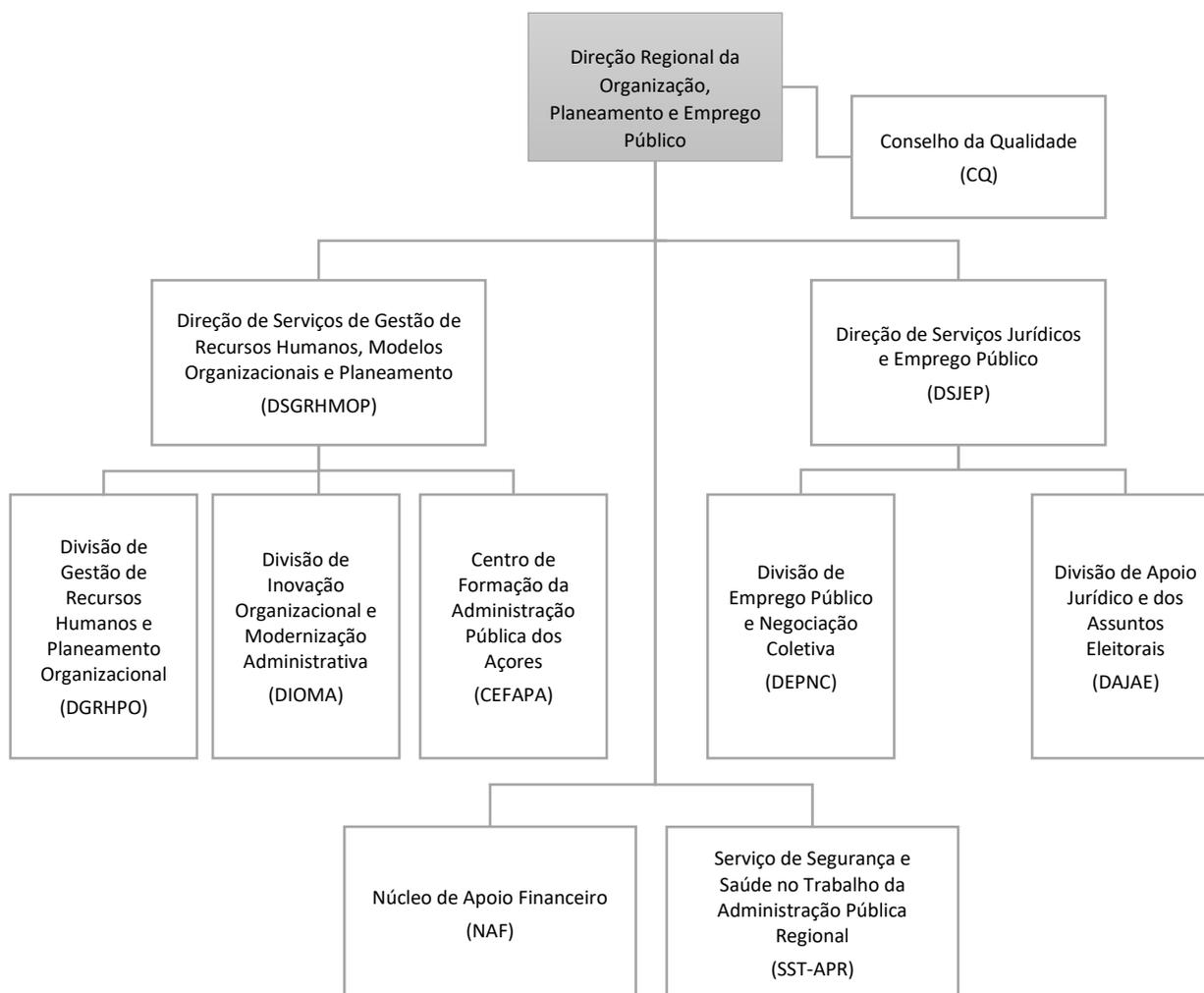


Figura 2 - Estrutura organizacional da Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público

Por força da sua lei orgânica, a DROPEP desenvolve as seguintes competências:

- Apoiar a definição das políticas referentes à organização, planeamento e gestão dos serviços e organismos da administração regional autónoma, dinamizando e coordenando a sua aplicação, com vista ao aumento da sua eficiência;
- Promover a inovação e modernização da administração regional autónoma, visando o aumento da eficácia global da gestão pública, a melhoria das suas relações com os cidadãos e a racionalização e desburocratização dos serviços públicos;
- Apoiar a definição das políticas de recursos humanos na administração regional autónoma, nomeadamente no que se refere aos regimes de emprego público, sistemas de planeamento, gestão, contratação, qualificação, capacitação, desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho de serviços, dirigentes e trabalhadores,



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização e Administração Pública

- dinamizando e coordenando a sua aplicação, com vista à satisfação do interesse público e motivação dos seus recursos humanos;
- d) Desenvolver, agilizar e promover uma política regional de recrutamento e mobilidade que atenda às necessidades de ilha, bem como a distribuição equitativa de recursos humanos e respetivos perfis de qualificações, em função do dimensionamento da resposta a dar aos cidadãos;
  - e) Desenvolver estudos aplicados e projetos de inovação e de apoio à mudança organizacional e novos modelos de trabalho que promovam a conciliação da vida pessoal e profissional, assim como o fomento da coesão regional ao nível da distribuição dos serviços públicos e recursos humanos no território;
  - f) Coordenar a implementação e acompanhar a operacionalização da política de segurança e saúde no trabalho da administração regional autónoma;
  - g) Realizar, no âmbito das suas competências, auditorias de gestão aos serviços e organismos da administração regional autónoma;
  - h) Coordenar a implementação, gestão e desenvolvimento do sistema de gestão de qualidade dos serviços e organismos administração regional autónoma;
  - i) Propor e desenvolver medidas no âmbito dos serviços sociais do funcionalismo regional e no apoio socioeconómicos aos trabalhadores em situações socialmente gravosas e urgentes;
  - j) Executar, em matéria de eleições, as funções atribuídas por lei ao Governo Regional;
  - k) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

### 2.4. Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento mais importante dentro de qualquer organização. A DROPEP, para atingir os objetivos decorrentes da missão, dispõe de 44 colaboradores, sendo 10 dirigentes, 24 técnicos superiores e 10 assistentes técnicos.

À semelhança dos anos transatos, a DROPEP continuará a desenvolver uma política de formação dos seus recursos humanos nas várias áreas do conhecimento, relativa quer aos serviços e seus objetivos, quer à origem profissional dos seus colaboradores.

### 2.5. Recursos Financeiros

Os valores inscritos no Plano da DROPEP para 2023, de acordo com as diferentes fontes de financiamento, ascendem a 751 680 €. O Plano está distribuído pelos projetos e ações previstos na Tabela n.º 1.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização e Administração Pública

Tabela 1 - Distribuição dos valores do Plano por Projeto e respetivas Ações (em milhares de euros)

<b>Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público</b>		<b>751 680,00 €</b>		
<b>3</b>	<b>2</b>	<b>Qualificação e Emprego Público</b>	<b>187 000,00 €</b>	
3	2	1	Formação Profissional (CEFAPA)	187 000,00 €
<b>3</b>	<b>3</b>	<b>Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional</b>		<b>391 280,00 €</b>
3	3	2	Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores e promoção da qualidade	150 000,00 €
3	3	10	Sistema Integrado de Gestão da Proteção de Dados	241 280,00 €
<b>3</b>	<b>5</b>	<b>Serviços sociais</b>		<b>173 400,00 €</b>
3	5	1	Serviços de apoio aos funcionários públicos	173 400,00 €

## 2.6. Recursos Tecnológicos

A direção regional dispõe de computadores pessoais, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, tendo acesso a estes recursos, nomeadamente servidor de ficheiros, Internet, Correio Eletrónico, Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e impressoras partilhadas, todos os seus trabalhadores.

## 2.7. Instalações

A DROPEP está sedeadada em Angra do Heroísmo, na Canada dos Melancólicos, onde dispõe de quinze gabinetes, uma sala de reuniões, uma copa e instalações sanitárias.

Relativamente às acessibilidades, o edifício está dotado de uma plataforma elevatória de escadas, permitindo a uma pessoa em cadeira de rodas ou com dificuldade de locomoção ascender ao piso superior.

Mais ainda, o edifício está dotado de instalações sanitárias adaptadas (dimensão do espaço; ergonomia das torneiras; existência de botão SOS) para utilizadores portadores de deficiência/cadeira de rodas, no âmbito da promoção da acessibilidade universal, em concordância com a legislação em vigor.

## 2.8. Ambiente Externo

A necessidade de:

- Adaptar a Administração Autónoma dos Açores aos padrões de excelência, de dimensão, de gestão e de despesa pública da União Europeia;
- Simplificar procedimentos administrativos, de modo a facilitar a vida dos cidadãos e a tornar atrativo o investimento;
- Potenciar os recursos tecnológicos;



- Fomentar a participação dos cidadãos;

obriga a proceder a um conjunto de reformas estruturais com vista à satisfação daquelas necessidades, alterando a sua filosofia do estar, do ser e do fazer.

### 3. Identificação de clientes

A DROPEP tem como clientes os restantes departamentos da administração regional.

### 4. Mapa estratégico e QUAR 2023

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DROPEP constrói anualmente o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização observando, como linhas orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 - Defender o poder Regional e a Autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências políticas da Região.
- OE 2 - Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão.
- OE 3 - Dotar a Administração Regional de meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos humanos.

Todo o processo de planeamento da DROPEP é alicerçado no instrumento de Planeamento Estratégico a médio prazo - suportado pelo Mapa Estratégico (figura 3), que é desdobrado no QUAR (figuras 4 e 5) e Plano de Atividades que, por sua vez, servem de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos dirigentes intermédios e, conseqüentemente, dos colaboradores.

Por fim, importa referir que, ao nível dos indicadores-chave, é feita uma monitorização trimestral bem como a avaliação contínua anual de todos os indicadores e objetivos. A monitorização e a avaliação dos resultados são efetuadas em sede de reunião de dirigentes, onde se procede à revisão dos planos definidos com base nos resultados obtidos à data, podendo determinar alterações ao inicialmente programado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização e Administração Pública

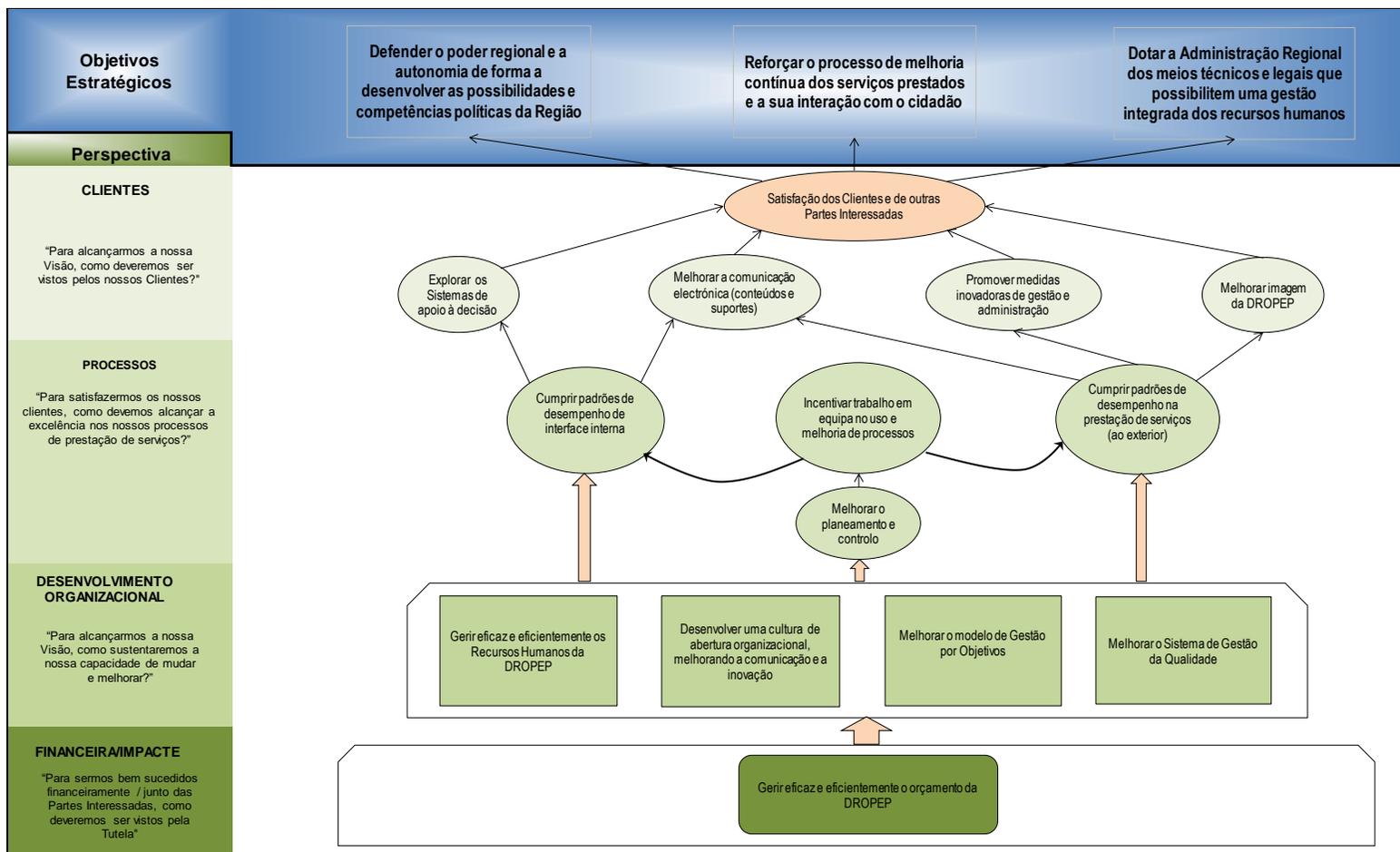


Figura 3- Mapa Estratégico da DROPEP



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**  
**Direção Regional da Organização e Administração Pública**

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2023									
Assinado por: Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas				Data: 2023.02.15 15:53:38-01'00'		Versão 1 Data: 15/12/2022			
Departamento: Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública				Organismo: Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público					
<b>Missão:</b> Promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão.									
<b>Visão:</b> Queremos ser um serviço de referência na eficácia e eficiência da gestão pública.									
<b>Objetivos Estratégicos</b>									
OE 1: Defender o poder regional e a autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências políticas da Região.									
OE 2: Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão.									
OE 3: Dotar a Administração Regional dos meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos humanos.									
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICÁCIA - Ponderação de 40%</b>									
<b>O. 1 Explorar sistemas e instrumentos de apoio à decisão - Ponderação de 33,3%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 1 Taxa de execução do plano de implementação do sistema integrado de gestão da formação	(n.º de ações previstas concluídas + n.º de ações não previstas concluídas / n.º total de ações previstas)*100	n.d.	80%	100%	100%				
<b>O. 2 Promover medidas inovadoras de gestão e administração - Ponderação de 33,3%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 2 Taxa de execução do plano anual de formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública Regional	(n.º de ações previstas concluídas + n.º de ações não previstas concluídas / n.º total de ações previstas)*100	n.d.	95%<Taxas<100%	Taxa> 100%	100%				
<b>O. 3 Melhorar o planeamento e o controlo - Ponderação de 33,3%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 3 Taxa de execução do plano de atividades	(n.º de ações previstas concluídas + n.º de ações não previstas concluídas / n.º total de ações previstas no PA)*100	n.d.	75%<Taxas<90%	Taxa> 90%	100%				
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICIÊNCIA - Ponderação de 40%</b>									
<b>O. 4 Gerir o plano e orçamento - Ponderação de 50%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 4 Taxa de execução financeira do orçamento	(despesa realizada / despesa prevista)*100	n.d.	80%<Taxas<90%	Taxa> 90%	50%				
Ind. 5 Taxa de execução financeira do plano	(despesa realizada / despesa prevista)*100	n.d.	70%<Taxas<80%	Taxa> 80%	50%				
<b>O. 5 Cumprir padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior - Ponderação de 50%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 6 Tempo médio de resposta para ofícios/pareceres	Σ dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes intermédios de 2º Grau, dos dirigentes intermédios de 1º Grau e do dirigente superior	n.d.	10	8	50%				
Ind. 7 Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos (externos)	(n.º de prazos estabelecidos e cumpridos nos PSQ / n.º de prazos estabelecidos nos PSQ)*100	n.d.	95%	100%	50%				
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS DE QUALIDADE - Ponderação de 20%</b>									
<b>O. 6 Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes - Ponderação de 50%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 8 Nível de satisfação, numa escala de 1 a 5		n.d.	3<nível<=4	>4	100%				
<b>O. 7 Garantir a certificação pela ISO 9001:2018 - Ponderação de 50%</b>									
Indicadores	Fórmula	2022	2023						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 9 Taxa de tratamento de não conformidades (NC) identificadas em auditoria externa	(n.º de não conformidades tratadas / n.º de não conformidades identificadas)*100	n.d.	100%	zero não conformidades identificadas	100%				
<b>Meios disponíveis</b>									
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Planeados</b>		<b>Executados</b>		<b>Desvio</b>		
Dirigentes - Direção superior	20x1		20						
Dirigentes - Direção intermédia	16x9		144						
Técnicos Superiores	12X24		288						
Assistentes Técnicos	8X10		80						
<b>Orçamento (M€)</b>			<b>Estimado</b>	<b>Estimado Revisto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desvio</b>			
Funcionamento			1 576 400 €						
Plano			751 680 €						

Figura 4 - Quadro de Avaliação e Responsabilização da DROPEP

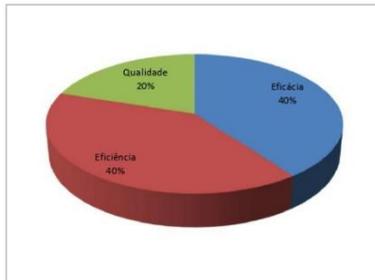


**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**  
**Direção Regional da Organização e Administração Pública**

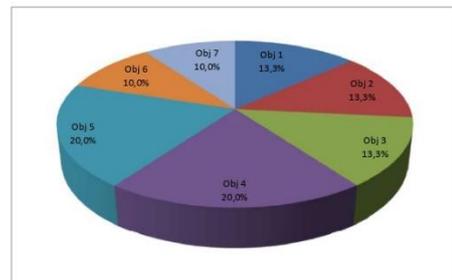
Meios disponíveis	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
<b>Recursos Humanos</b>				
Dirigentes - Direção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direção intermédia	16x9	144		
Técnicos Superiores	12X24	288		
Assistentes Técnicos	8X10	80		
<b>Orçamento (M€)</b>		<b>Estimado</b>	<b>Estimado Revisto</b>	<b>Realizado</b>
<b>Funcionamento</b>		1 576 400 €		
<b>Plano</b>		751 680 €		

Listagem das fontes de verificação		
<b>Objetivo 1</b>	<b>Indicador 1</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 2</b>	<b>Indicador 2</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 3</b>	<b>Indicador 3</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 4</b>	<b>Indicador 4</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 4</b>	<b>Indicador 5</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 5</b>	<b>Indicador 6</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 5</b>	<b>Indicador 7</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade
<b>Objetivo 6</b>	<b>Indicador 8</b>	Relatório de tratamento dos questionários
<b>Objetivo 7</b>	<b>Indicador 9</b>	Relatório atividades, Balanced Scorecard, mapa de indicadores de qualidade e relatório de auditoria externa

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



**Notas Explicativas**

n.a. não aplicável - n.d. não disponível

IND 1 - Assegurar a monitorização do Plano de Atividades.

IND 2 - Assegurar a monitorização do Plano de Atividades.

IND 3 - Assegurar a monitorização do Plano de Atividades.

IND 4 - Informação obtida mensalmente através de relatório retirado da aplicação GeRFIP.

IND 5 - Informação obtida mensalmente através de relatório retirado da aplicação GeRFIP.

IND 6 - Assegurar a monitorização do indicador, através da produção de relatórios extraídos do SGC e de dados existentes em bases excel.

IND 7 - Cada UO clarifica com base nas suas competências/processos os casos em que pode assumir padrões de desempenho externo, qual o valor concreto a considerar e as respectivas condições de execução.

IND 8 - Os dados são obtidos através do tratamento aos questionários respondidos pelos clientes, sendo consideradas todas as respostas válidas aos vários itens do questionário. O inquérito tem periodicidade anual sendo realizado normalmente no final do ciclo de gestão anual. Das várias iniciativas a levar a cabo, destacam-se a conceção, aprovação e envio e receção dos questionários; tratamento dos dados; análise dos resultados e elaboração de relatório. O relatório é aprovado superiormente ou em reunião do conselho da qualidade e divulgado interna e externamente pelos meios considerados no Plano de Comunicação.

IND 9 - Auditoria externa anual.

**Justificação**

*Figura 5 - Quadro de Avaliação e Responsabilização da DROPEP (continuação)*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização e Administração Pública

## Cronogramas do Plano de Atividades 2023











































